



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ANEXOS

EDITAL EMERJ SN19/2024

Edital de concurso público para seleção e ingresso no
Curso de Especialização em Direito Público e Privado -
1º semestre de 2025.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu, _____, natural do _____, estado civil _____, cart. de identidade nº _____ expedida pelo _____ em ____/____/____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ - _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____, CEP: _____ - _____, UF _____, declaro, nos termos do art. 2º, "b", do Edital de Abertura do Concurso que, em razão da minha condição financeira, não tenho como arcar com o pagamento da taxa de inscrição e da semestralidade do Curso de Especialização em Direito Público e Privado da EMERJ, sob pena de implicar prejuízo próprio e de minha família.

A referida condição de hipossuficiência econômica justifica-se em razão de:

- ☐ não possuir trabalho remunerado;
☐ não possuir renda;
☐ possuir perfil de renda familiar nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022;
☐ outros Especifique: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Sobre o domicílio e residência do requerente:

- ☐ COM O PAI ☐ COM A MÃE ☐ COM CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A) ☐ SOZINHO
☐ OUTRO ESPECIFICAR _____

EM IMÓVEL:

- ☐ PRÓPRIO ☐ FINANCIADO ☐ ALUGADO ☐ OUTRO ESPECIFICAR _____

Anexar cópia frente e verso da conta de luz dos últimos 3 meses (não necessita estar quitada). Caso a conta de luz não possa ser apresentada, informar o motivo por escrito, e anexar outro comprovante de endereço

Documentação comprobatória (original digitalizada):

RG (cópia frente e verso), CPF de todos que compõem o grupo familiar e certidão de nascimento dos menores de 18 anos de idade. É necessário que o requerente, seus pais, cônjuges e/ou outros membros da família maiores de 18 anos que residam no mesmo domicílio familiar devam apresentar os seguintes documentos digitalizados:

a-Carteira de Trabalho (frente e verso da página de qualificação civil, página do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente).

b-Último contracheque ou comprovante de salário de todos os que trabalham na família, inclusive estudantes.

c-Se for profissional autônomo ou trabalhador do mercado informal, além da Carteira de Trabalho, o último recibo de pagamento de autônomo (RPA), ou apresentar também declaração datada e assinada

d-especificando a atividade exercida, o local e a renda bruta mensal (deve constar também a assinatura de duas testemunhas, com endereço e cópia do RG delas).

e-Declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física (atualizada), com recibo de entrega, de todos que tenham apresentado esta declaração. Em caso de pessoa física isenta e com idade superior a 18 anos apresentar cópia do CPF.

f-Extrato de pagamento de benefício (Previdência Social) para comprovar aposentadoria, auxílio-doença e/ou pensão por morte.

g-Produtores rurais (proprietários ou arrendatários): apresentar declaração do Sindicato Rural ou Cooperativa, constando o valor mensal ou anual.

h-Seguro-desemprego: apresentar comprovante com valor e período de concessão.

i-Pensão Alimentícia: apresentar contracheque que a comprove ou declaração de próprio punho, feita por quem paga a pensão, datada e assinada pelo Declarante e por duas testemunhas com endereço e cópia do RG deles.

j-Certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do requerente conforme o caso.

l-Certidão de separação ou divórcio dos pais/responsáveis ou do requerente, conforme o caso. Certidão de óbito dos pais ou provedores conforme o caso.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

OBS.:

O(a) candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o extrato com o Número de Identificação Social (NIS) atualizado do mês anterior ou do mês em vigência, obtido nos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) das Prefeituras Municipais ou setor responsável no município de origem.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.O envio da documentação é de responsabilidade única e exclusiva do(a) candidato(a). Havendo ausência ou lacuna na documentação, o requerente estará automaticamente excluído do procedimento de análise socioeconômico para concorrer à obtenção de vaga destinada ao sistema de cotas.

2.Todos os documentos comprobatórios da situação socioeconômico do requerente devem ser enviados no mesmo ato. O prazo para o envio de documentação é preclusivo, não será aceita nenhuma entrega complementar feita em data posterior.

3.A omissão ou inveracidade das informações acarretará o cancelamento da pré-inscrição pelo Sistema de Cotas da EMERJ, independentemente da época que forem constatadas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

AUTODECLARAÇÃO PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)

Eu, _____, cart. de identidade nº _____ expedida pelo _____ em ____/____/____, inscrito no CPF sob o nº _____ - _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____, CEP: _____ - _____, UF _____, declaro que sou pessoa negra (preta ou parda), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da EMERJ.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.
() Características físicas (fenótipo) Especifique: _____
Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado pela Comissão de Heteroidentificação da EMERJ para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

assinatura do candidato

AUTODECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLAS

Eu, _____, cart. de identidade nº _____ expedida pelo _____ em ____/____/____, inscrito no CPF sob o nº _____ - _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____, CEP: _____ - _____, UF _____, declaro que me identifico como quilombola, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da EMERJ.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar quilombola.
() Quilombo a que pertença. Especifique: _____
() Remanescente de comunidade quilombola. Especifique: _____
() Outros. Especifique: _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

assinatura do candidato



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

Eu, _____, cart. de identidade nº _____ expedida pelo _____ em ____/____/____, inscrito no CPF sob o nº _____ - _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____, CEP: _____ - _____, UF _____, declaro que sou pessoa indígena conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da EMERJ.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- () Etnia ou povo a que pertencço. Especifique: _____
() Outros. Especifique: _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

assinatura do candidato

ANEXO I



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família			
Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)	
Município de cadastramento			
Endereço			
Integrantes da família			
Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral
			Parentesco com o RF

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a chave de segurança no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

<https://cadunico.dataprev.gov.br#/validacao-comprovante>

Chave de segurança _____

Consulta realizada em _____



Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.